



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

R DUQUE DE CAXIAS, SN - CENTRO
Serra Dourada - BA
C.N.P.J.: 14.222.277/0001-73

ABRIL/2021

DECRETO FINANCEIRO 10/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 222 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0209 CAPAS		
2038 MANUTENÇÃO DA CAPAS PREV		
33913000 - 0150000 Material de Consumo		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0209 CAPAS		
2038 MANUTENÇÃO DA CAPAS PREV		
33910800 - 0150000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Serra Dourada, Estado Da Bahia 1 de abril de 2021.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Mat.2549